

Requerimento: 06/2016

**Cristian André Prade**, na condição de vereador do município de Roca Sales, vem por meio deste na forma regimental solicitar que o executivo municipal dentro de suas possibilidades legais, elabore o **Plano de zoneamento ambiental e urbanístico das Áreas de Preservação Permanente em perímetro urbano no município de Roca Sales**, tal proposta possui como objetivo geral visar à compatibilização e o desenvolvimento socioeconômico associado à proteção ambiental.

Justificativa:

A crescente urbanização vivenciada no Brasil nas últimas décadas não observou um rígido planejamento urbano, fato responsável por inúmeros problemas vividos nos centros urbanos, em especial questões ambientais e urbanísticas afetadas pelos aspectos hidrográficos reinantes em nosso país. Dentro desse contexto que o Estatuto da Cidade, estabelece os parâmetros para o gerenciamento urbano, destacando-se o plano diretor como a mais vistosa ferramenta para um gerenciamento urbano que vise o desenvolvimento das cidades. Neste aspecto, o zoneamento toma bastante relevo, visto que é um dos principais instrumentos estabelecidos na Lei 6.938/81 para a proteção da qualidade ambiental, mais do que isso o zoneamento é uma ferramenta para a efetivação do direito ao desenvolvimento, e se torna ainda mais visível e necessário quando se trata de meio ambiente urbano. Com a publicação do Novo Código Florestal, através da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 que estabelece novas regras para a utilização das Áreas de Preservação Permanente, a Administração Municipal de Roca Sales deve buscar o entendimento e apresentar uma proposta de viabilização no que se refere à regularização de intervenções em Área de Preservação Permanente (APP) onde houver uso consolidado e descaracterização da função ambiental da Área de Preservação Permanente. Para tanto, se faz necessário à elaboração de um estudo de zoneamento ambiental que resulte em uma lei municipal, documento que institucionaliza este zoneamento.

Nestes termos peço deferimento.

Roca Sales, 11 de março de 2016.

---

Vereador Cristian André Prade